

Regulamento da prova de avaliação de conhecimentos

Versão 1 - 1 de Junho de 2017

Enquadramento

Conforme definido no artigo 52.º do Regulamento do Internato Médico (RIM), a avaliação de conhecimentos tem por finalidade apreciar a evolução do médico interno relativamente aos objetivos de conhecimento do programa de formação e tem lugar no final de cada estágio. O tipo de prova e os períodos de avaliação são definidos no programa de internato de cada especialidade. Nos estágios com duração inferior a 6 meses, a avaliação pode ser diferida e integrar uma avaliação anual de conhecimentos.

A avaliação compete ao Coordenador de Internato ou naqueles em quem este delegar, conforme o artigo 54.º do RIM.

O programa de formação em Medicina Geral e Familiar define que a avaliação de conhecimentos se formaliza através de uma prova com a duração máxima de noventa minutos. Esta prova tem por base a análise e discussão do relatório de atividades do estágio (numa perspetiva formativa, não podendo ser objecto de classificação) e a avaliação dos conteúdos científicos relativos aos objetivos de conhecimentos. Define ainda que a avaliação de conhecimentos seja feita no final de cada estágio ou cumulativamente no final de cada período de 12 meses, respeitando, neste caso, a todos os estágios realizados no ano anterior. Apenas os estágios obrigatórios são sujeitos a avaliação de conhecimentos.

Acesso à prova de avaliação de conhecimentos

Apresentam-se obrigatoriamente à prova de avaliação de conhecimentos de cada estágio os médicos internos que tenham completado o tempo do respectivo estágio até à data da prova nos doze meses anteriores, bem como aqueles que não tenham podido comparecer por motivo justificado ou tenham feito repetição ou compensação do tempo de estágio. Excepcionalmente, podem os internos que concluíam o tempo de estágio até 30 dias consecutivos após a data da prova, requerer à Direcção de Internato a apresentação à avaliação de conhecimentos (anexo 1). O pedido deve ser feito até 45 dias antes da prova escrita.

As Direcções de Internato Médico enviarão à Coordenação a lista dos internos a realizar a avaliação até duas semanas antes do início da submissão dos relatórios e a lista dos internos que cumpriram as tarefas de submissão do relatório até uma semana antes da prova escrita.

Componentes da prova

A prova de avaliação de conhecimentos de cada estágio é composta, conforme definido no programa de formação, por duas partes: um relatório de atividades do estágio e uma prova escrita de avaliação dos conteúdos científicos relativos aos objetivos de conhecimentos.

O relatório de atividades é submetido de forma electrónica na plataforma Moodle da Coordenação, em <http://elearning.arslvt.min-saude.pt/moodle/>. Para isso, cada médico interno deverá utilizar as credenciais de acesso fornecidas pela Coordenação. O relatório pode ser composto por várias partes, conforme instruções a divulgar na plataforma electrónica de submissão. A não submissão ou a submissão incompleta do relatório na data

estipulada, exclui o interno da segunda parte da prova de avaliação de conhecimentos e significa reprovação. O relatório é depois alvo de leitura crítica por parte de uma Comissão de Orientadores - a designar por cada Direcção de Internato Médico - e do Director de Internato Médico. Após essa leitura, serão disponibilizados ao interno e respectivo orientador comentários escritos sobre o relatório.

A prova escrita é fornecida pela Coordenação e é realizada ao mesmo tempo em toda a região, tendo uma duração máxima de 40 minutos por estágio. Esta prova poderá conter perguntas de escolha múltipla, correspondência, preenchimento de espaços em branco ou resposta curta livre. As perguntas de escolha múltipla serão compostas por quatro alíneas, apenas uma das quais estará correcta. As restantes questões serão pontuadas apenas quando todas as suas alíneas forem respondidas de forma correcta (não serão atribuídas pontuações parciais). Cada uma das perguntas da prova incidirá sobre conhecimentos correspondentes aos objectivos do estágio, sem descurar os objectivos dos estágios que o precederam, e terá a mesma pontuação. A prova escrita deverá conter na sua página inicial instruções específicas.

Organização das provas

Atendendo ao calendário de estágios, ao início de formação de internos a 1 de Janeiro e a 1 de Julho e à existência de interrupções justificadas que alteram o cronograma inicialmente previsto para o internato, a Coordenação organiza anualmente as seguintes avaliações de conhecimentos (datas referentes à prova escrita):

- MGF-1: Junho e Dezembro
- MGF-2 + Saúde Infantil e Juvenil + Saúde da Mulher: Janeiro e Julho
- MGF-3 + Serviço de Urgência + Saúde Mental: Janeiro e Junho
- MGF-4: Janeiro e Julho

O período de submissão do relatório inicia-se quatro semanas antes e termina duas semanas antes da data da prova.

Convocação e divulgação da prova

A Coordenação divulga na sua página na internet anualmente as datas das provas desse ano e, idealmente, do ano seguinte. Todos os internos têm a obrigação de consultar regularmente a página e devem considerar-se convocados para as provas referentes aos estágios realizados nos 12 meses anteriores.

As provas terão lugar em cada uma das Direcções de Internato Médico, excepto quando o número de internos for reduzido, em que poderão ser agregadas duas ou mais Direcções de Internato. O local específico será publicitado por cada Direcção de Internato pelo menos uma semana antes da prova. Este local deverá garantir que existe uma distância de pelo menos um metro em redor de cada interno a realizar a prova, podendo, quando necessário, serem os internos distribuídos por mais de uma sala.

Procedimentos no dia da prova escrita

A prova será vigiada pelo Director de Internato Médico do local em que esta se realiza ou por um ou mais Orientadores por si indicados. Poderão também colaborar na vigilância da prova os secretariados das Direcções de Internato. Estará presente pelo menos um vigilante por cada quinze internos na sala. Em cada sala, pelo menos um dos vigilantes terá de ser médico.

Antes do início da prova, o responsável pela sala seleccionará os lugares onde cada interno se deve sentar, colocando aí as folhas com as questões, uma folha de respostas rubricada por si e uma folha de rascunho em branco. Estas deverão permanecer com a face voltada para baixo até ao início da prova.

Sempre que após a impressão das provas se detectar um erro numa pergunta ou uma redacção do enunciado que necessite de clarificação, a Coordenação enviará às Direcções de Internato um texto único que será entregue ou lido aos internos no momento de aplicação do teste.

Os internos devem apresentar-se no local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início. Nessa altura será feita a chamada dos internos inscritos. Estes devem ser portadores de um documento de identificação, que terão de apresentar quando solicitado (a apresentação é dispensada quando o Director de Internato ou outro vigilante da prova puder identificar o interno visualmente).

Não é permitida a permanência junto aos internos de telefones, calculadoras ou outro material electrónico, malas, pastas ou outros objectos que o responsável pela sala entenda poderem comprometer a integridade da prova. Estes deverão ser guardados num local da sala distante dos internos que fazem a prova ou numa sala separada.

Após a entrada de todos os internos na sala e antes da hora agendada para o seu início, o responsável da sala dará instruções aos presentes para preencherem o cabeçalho da folha de respostas. Não será, nesta fase, permitida a leitura das folhas com as questões. Os internos devem escrever a sua identificação e assinar a folha.

A prova inicia-se quando o responsável pela sala der autorização. Nessa altura, poderão os internos voltar as folhas de questões colocadas à sua frente e iniciar a prova. A consulta das folhas de questões antes desta autorização tem como consequência a reprovação na prova.

Os internos poderão escrever na folha de respostas, nas folhas com as questões ou nas folhas de rascunho, mas apenas as folhas de respostas serão consideradas para avaliação. A folha de respostas conterá instruções sobre como anular e substituir uma resposta já inserida.

Quando existirem imagens a cores ou outras que se julgue a impressão ter podido diminuir a clareza poderão essas imagens ser projectadas durante a execução do teste ou impressas à parte.

Os internos não poderão questionar o responsável da sala sobre as questões da prova.

O responsável pela sala informará os internos quando faltarem 20, 10 e 5 minutos para o final da prova. Quarenta minutos após o seu início, o responsável pela sala informará que a prova terminou, devendo os internos colocar a folha de respostas à sua frente e deixar imediatamente de escrever nela. O não acatamento desta instrução tem como

consequência a anulação da prova e o não aproveitamento no estágio. O responsável pela sala recolherá de imediato as folhas de respostas, folhas com as questões e folhas de rascunho. Os internos só se poderão levantar e sair da sala depois de todas as folhas terem sido recolhidas e o responsável da sala autorizar. Os internos que assim desejarem poderão sair da sala até que falem 5 minutos para o fim da prova, entregando ao responsável pela sala as suas folhas com as questões, folha de respostas e folha de rascunho e evitando perturbar os restantes internos. Não é permitida a saída da sala nos últimos 5 minutos de prova. Em situações excepcionais, poderá ser permitida a saída temporária de um interno para utilizar a casa-de-banho no decurso da prova, desde que esta seja acompanhada por um dos vigilantes da sala (que em caso algum poderá ficar sem vigilância).

Caso exista mais de um estágio a avaliar, decorrerá um intervalo de 20 minutos entre cada prova escrita, período durante o qual os internos devem sair da sala. Repetem-se os procedimentos descritos acima, mas a chamada para as provas seguintes far-se-á apenas 10 minutos antes do seu início.

No final das provas a realizar naquele dia, será feita fotocópia da(s) folha(s) de respostas de cada interno, ficando o original com o responsável da sala e o interno com a cópia.

Qualquer comportamento irregular durante a prova por parte de um interno será sancionado com a anulação e conseqüente não aproveitamento.

Correcção da prova e publicitação dos resultados provisórios

Depois de realizadas todas as provas de um determinado dia, cabe ao Director de Internato Médico ou ao Orientador por si indicado e ao secretariado da Direcção de Internato a introdução das respostas de cada interno em formulário indicado pela Coordenação para o efeito. Essa informação terá de ser introduzida até ao final do mesmo dia da prova. Cada folha de respostas deverá ser lida em voz alta por uma pessoa e introduzida no formulário por outra. No final, devem ser lidas em voz alta as respostas introduzidas no formulário e validadas com a folha de respostas.

No dia seguinte à prova a Coordenação fará uma análise inicial das respostas, podendo, em casos excepcionais, decidir a alteração da chave inicialmente prevista (nesse caso, publicitará a alteração efectuada). Nesse mesmo dia, a Coordenação enviará às Direcções de Internato a classificação provisória dos respectivos internos.

Dois dias depois da prova, as Direcções de Internato divulgarão aos internos a sua classificação provisória, onde estarão indicadas as perguntas consideradas correctas e erradas.

Contestação da chave da prova

No dia seguinte à divulgação dos resultados provisórios, os internos poderão submeter à sua Direcção de Internato Médico um pedido para rever as questões que foram consideradas erradas (anexo 2). Não será permitida a revisão das questões consideradas correctas. A Direcção de Internato indicará a cada interno o período em que se deverá

apresentar para consultar as questões consideradas erradas, que terá de ter lugar entre o 6º e o 7º dia após a prova.

Durante a revisão, será apresentado aos internos um enunciado contendo apenas as questões que erraram. Os internos disporão de dois minutos para rever cada questão, até um máximo de 20 minutos no total. Não será permitido aos internos tomar notas durante a revisão, mas poder-se-ão fazer acompanhar da sua cópia da folha de respostas.

Os internos poderão submeter as suas contestações até ao dia 8º dia após a prova, após o qual não serão aceites mais contestações. Para tal, deverão utilizar o formulário electrónico a disponibilizar pela Coordenação e que lhes será indicado pela Direcção de Internato durante a revisão da prova. Neste formulário terão de se identificar, indicar a pergunta que pretendem contestar e a fundamentação da sua contestação. Para auxiliar os internos a identificar as questões, cada uma delas será identificada no formulário pelo seu número e por uma descrição sintética do tema.

Uma comissão a nomear pela Coordenação será responsável por avaliar o conteúdo técnico-científico das contestações, responder-lhes e decidir manter ou alterar a chave da prova. As alterações da chave poderão ser: aceitação de opções adicionais como correctas ou anulação da pergunta. No primeiro caso, a pontuação será atribuída a todas as opções consideradas correctas na chave definitiva. No segundo caso, a pontuação da pergunta será redistribuída pelas restantes questões da prova escrita. Qualquer alteração à chave da prova repercutir-se-á sobre todos os internos, independentemente de terem contestado a pergunta.

A pauta com as classificações finais será enviada às Direcções de Internato Médico e divulgada junto dos internos até ao 15º dia após a realização da prova. Não serão aceites contestações à classificação final. As respostas individuais às contestações serão enviadas pela Coordenação até ao 30º dia após a prova escrita.

Quadro resumo

Tempo	Actividade
Anualmente	Divulgação do calendário de provas desse ano e, idealmente, do ano seguinte.
T -45 dias	Limite para requerer a apresentação à avaliação se o estágio é concluído até 30 dias depois da prova escrita.
T -42 dias	Direcções de Internato enviam à Coordenação lista de internos a prestar provas
T -28 dias	Início da submissão dos relatórios
T -14 dias	Fim da submissão dos relatórios
T -7 dias	Divulgação do local concreto da prova na Direcção de Internato Direcções de Internato enviam à Coordenação lista de internos que cumpriram as tarefas de submissão do relatório
T 0	Prova escrita <ul style="list-style-type: none"> - Presente um vigilante por cada 15 internos (1 médico por sala) - Folhas de perguntas, folha de respostas e folha de rascunho distribuídas pelos lugares a ocupar - 30 minutos antes da primeira prova inicia-se a chamada - Responsável pela sala determina o início da prova e informa quando faltarem 10 e 5 minutos para o final - Responsável pela sala recolhe as folhas de perguntas, folha de respostas e folha de rascunho - Caso exista mais de uma prova, haverá um intervalo de 20 minutos entre elas, fazendo-se a chamada da prova seguinte 10 minutos antes do seu início - São entregues ao interno cópias da(s) sua(s) folha(s) de respostas - São introduzidas pelas Direcções de Internato as respostas em formulário da Coordenação
T +1 dia	A Coordenação envia às Direcções de Internato as classificações provisórias dos seus internos.
T +2 dias	As Direcções de Internato divulgam aos internos a classificação provisória
T +3 dias	Internos submetem pedidos para rever questões erradas
T +6 dias	Início do período de revisão das questões erradas
T +7 dias	Fim do período de revisão das questões erradas
T +8 dias	Envio das contestações
T +15 dias	Divulgação das classificações finais
T +30 dias	Envio das respostas às contestações Fim da discussão dos relatórios

Anexo 1 - Requerimento para apresentação à prova de avaliação de conhecimentos a menos de 30 dias de completar o estágio

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). [nome]
Director(a) de Internato Médico de [ACES]

[nome do(a) interno(a)], médico interno da formação específica em Medicina Geral e Familiar dessa Direcção de Internato Médico, encontrando-se neste momento a frequentar o estágio de [nome do estágio], tendo como data de conclusão do período formativo o dia [dia] do mês de [mês] de [ano], vem por este meio requerer a apresentação excepcional à avaliação de conhecimentos, cuja prova escrita se irá realizar no dia [dia] de [mês] de [ano], por se encontrar nessa data a menos de 30 dias da conclusão do período formativo referente a este estágio.

Pede deferimento,

[Local, data]

[assinatura]

Anexo 2 - Requerimento para revisão de questões erradas na prova escrita da avaliação de conhecimentos

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). [nome]
Director(a) de Internato Médico de [ACES]

[nome do(a) interno(a)], médico interno da formação específica em Medicina Geral e Familiar dessa Direcção de Internato Médico, tendo realizado a prova escrita da avaliação de conhecimentos do estágio de [nome do estágio], vem por este meio requerer a consulta das questões que errou nessa prova.

Pede deferimento,

[Local, data]

[assinatura]